



Celesc

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC

NIRE Nº 42300011274 - CNPJ/MF Nº 83.878.892/0001-55

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, hora e local: Aos dez dias do mês de junho de dois mil e dez na sede social da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, na Avenida Itamarati, 160, Itacorubi, em Florianópolis (SC), com início às 14 horas. **Presenças:** Derly Massaud de Anunciação, Milton de Queiroz Garcia, Jair Maurino Fonseca, Arlindo Magno de Oliveira, Emilio Mayrink Sampaio, Daniel Arduini Cavalcanti de Arruda, Lírio Albino Parisotto, Antônio Fernando do Amaral e Silva, Andriei José Beber, Edimar Rodrigues de Abreu e Paulo Roberto Evangelista de Lima. Justificadas as ausências dos Conselheiros Pedro Bittencourt Neto e Sérgio Rodrigues Alves.

Mesa: Presidente: Derly Massaud de Anunciação. Secretário: Milton de Queiroz Garcia.

Questões Preliminares: 1 - O Conselheiro Jair Maurino Fonseca solicitou revisão no pagamento da participação dos lucros do resultado - PLR feita aos Diretores relativo ao exercício de 2009, que teria sido maior que o contemplado no contrato de gestão, desproporcional ao lucro apurado no exercício; 2 - O Conselheiro Lírio Parisotto, solicitou esclarecimentos à Diretoria Técnica sobre a exclusão da demanda contratada da Cooperativa de São Ludgero. O Conselho de Administração recomenda ao Presidente da Holding preparar as respostas e pautar para a próxima reunião. **Deliberações:** 1- **Ata da reunião do Conselho de Administração realizada no dia 14.05.2010 (Relator: Derly Massaud de Anunciação):**

Entregue uma via a cada Conselheiro, lida e aprovada. 2 - **Relato (Relator: Derly M. Anunciação – 15m):**

Com a palavra o Presidente Derly Massaud Anunciação fez um relato das suas impressões do momento atual da Celesc, nesses 20 dias como Presidente do Conselho, ressaltando a qualificação excelente do quadro funcional, mas que por outro lado, está faltando mecanismos internos e grandes projetos para exercer toda a sua competência e criar perspectivas entre os profissionais, que também reclamam da ausência de uma liderança como referência e quadro técnico insuficiente. Que a falta de um processo organizacional interno, no prédio da Administração Central onde estão instaladas as Empresas, hoding e suas subsidiárias, prejudica a comunicação e o relacionamento entre as áreas, bem como a confidencialidade necessária aos assuntos relevantes e estratégicos. Com a palavra o Conselheiro Paulo Lima cumprimentou o Presidente pelo seu relato, enfatizou que as providências devem ser tomadas frente ao cenário descrito, bem como a implantação urgente de uma política de conseqüências. O Conselheiro Jair Maurino mencionou que o Relatório de Clima Organizacional, elaborado a cerca de 3 anos, já apontava toda essa insatisfação. O Conselheiro Edimar Rodrigues solicitou cópia do citado relatório. Ao final, o Conselho deliberou pelo encaminhamento urgente do assunto ao Presidente da Holding e ao acionista majoritário o Governo do Estado. 3 - **Descontigenciamento Orçamentário dos Investimentos da Área Técnica (Relator: Daniel Arruda – 15m).** Retirado de pauta para complementação de informações e posterior encaminhamento ao Comitê Financeiro para análise. 4 - **Discussão acerca da Inadimplência (Relator: Lírio A. Parisotto – 15m).** Encaminhamento do Relatório de Inadimplência e da manifestação sobre o tema, na forma de voto, do Conselheiro Lírio Parisotto ao Conselho Fiscal, acompanhado pelos demais Conselheiros, conforme se transcreve a seguir, cabendo ao Presidente da Holding adotar todas as providências ali indicadas, notadamente quanto ao encaminhamento do mesmo ao Conselho Fiscal, para que aquele órgão colegiado possa exercer o seu dever de fiscalização sobre todas ações desse importante tema. *“Na reunião da minha posse recebi um documento que aponta que 654 mil consumidores não poderão ser cobrados por falta de informações básicas no cadastro. Desta forma INADIMPLÊNCIA, a meu ver, ainda não foi tratado com a devida responsabilidade de o devido zelo pela companhia. O administrador, principalmente o público, deve gerir a companhia nos seus estritos interesses e no seu dever fiduciário. A adoção de melhores práticas de gestão e de governança devem ser buscados dioturnamente.*

Este é um exemplo, se for confirmada a sua veracidade, de descompromisso das decisões e deliberações tomadas em reuniões deste Conselho e a efetiva prática, efetiva atitude, efetivo resultado prático em benefício da Companhia. Quando participei deste Conselho, em todas as reuniões o assunto era tratado e na maioria das vezes determinações eram feitas. Hoje, com base do Balanço, me deparo com os seguintes créditos: a) Holding: aproximadamente R\$ 113 milhões. Distribuidora: aproximadamente R\$ 1 bilhão e setecentos milhões de reais. A situação atual me deixa muito preocupado e é meu dever propor: que este Conselho de Administração determine a Diretoria Executiva da Subsidiária Celesc Distribuição que cumpra fielmente todas as Deliberações deste Conselho, devendo o seu Presidente ser o fiscal do Conselho sobre o cumprimento dos assuntos aqui deliberados, e obrigando-se a informar sempre que aja alguma inconformidade, assim como indicando qual a providência que foi/será tomada e a Política de Conseqüências aplicada e seus níveis hierárquicos. b) Que este Conselho de Administração determine a Diretoria Executiva da Subsidiária Celesc Distribuição aja com maior rigor possível dentro da legalidade, tratando todos os consumidores de forma indistinta, reavaliando quando da inadimplência e efetivando o corte no máximo 24 horas da informação bancária sobre o inadimplemento que autoriza o corte, negativamente através de procedimentos legais CPFs e CNPJs de inadimplentes e fiscalizando diuturnamente o Contas à Receber, inclusive parcelamentos, e que seu Presidente preste informações mensais a este Conselho. c) Que o Comitê Financeiro revise todas as atas de RCA deste Conselho e relacione os principais assuntos e deliberações, para que a Presidência da Subsidiária celesc Distribuição se manifeste sobre o seu efetivo cumprimento. d) Que o assunto seja encaminhado ao Conselho Fiscal para que este exerça o seu poder fiscalizador sobre os índices de inadimplência da Celesc Distribuição em comparação com os da Empresa de referência e aponte eventuais inconformidades, sugerindo, quando o caso exigir, a Política de Conseqüência a ser adotada pelo Conselho ou pela Diretoria executiva".

5 - Discussão da modelagem das reuniões do Conselho (Relator: Derly M. Anunciação – 15m). Aprovados: i) Reuniões mensais as quintas – feiras com início as 13h30min; ii) – Criação da Secretaria do Conselho, vinculado ao Gabinete da Presidência, com disponibilização de uma sala de reuniões para os Conselheiros; iii) – Assinatura das atas pelos Conselheiros no final das reuniões; iv) - Encaminhamento ao Comitê de Recursos Humanos de proposta de criação de Política de Conseqüências a ser inserida no Contrato de Gestão; v – Inclusão dos indicadores do Contrato de Gestão no Relatório Mensal Econômico – Financeiro; vi) Observar a competência do Conselho de Administração para indicação de representantes, bem como a orientação de voto em matérias relevantes, nos Conselhos das Empresas em que a Celesc tenha participação.

Ata processada por meio eletrônico, cuja publicação é autorizada sob a forma de sumário. Florianópolis, 10 de junho de 2010. Milton de Queiroz Garcia, Secretário. Derly Massaud de Anunciação, Presidente.

Derly Massaud de Anunciação
Presidente

Milton de Queiroz Garcia
Secretário

Lírio Albino Parisotto

Daniel Arduini Cavalcanti de Arruda

Andriei José Beber

Jair Maurino Fonseca

Antônio Fernando do Amaral e Silva

Arlindo Magno de Oliveira

Paulo Roberto Evangelista de Lima

Emílio Mayrink Sampaio

Edimar Rodrigues de Abreu